



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 019/2008

Data: 21 de fevereiro de 2008

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 134/2002.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Fica revogada a alínea "d" do art. nº 7, da Lei Municipal nº 134/2002.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de fevereiro de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL